

**SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS DO SALVADOR-SUCOP**  
**EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – RDC PRESENCIAL**

**ANEXO IX**

**ESTUDOS DE IMPACTO AMBIENTAL - EIA, RELATÓRIO DE IMPACTO AMBIENTAL – RIMA E LICENÇA PRÉVIA**

Os documentos que compõem o EIA e o RIMA, por terem denso conteúdo de imagens e mapas, encontram-se anexados em mídia digital e integram este processo administrativo.

Os documentos impressos estão à disposição para consulta, na sede da secretaria de Mobilidade – SEMOB.

**LICENÇA PREVIA – RESOLUÇÃO COMAM Nº03/2014**



**RACÃO SOCIAL:** SANTA NA S/A DROGARIA, FARMÁCIAS  
**ENDEREÇO:** AVENIDA ALIJAHAR BALDESIO, Nº 422 TORREDO - NOVA BRASILEIA  
**PROCESSO:** T06/01/2014  
**ÁDIA RA. SANTOS** Nº 660/2014  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** FRANCISCA ERIDAN ARES DE OLIVEIRA  
**Nº CONSELHO:** - CFB/BA - 4377  
**FICHA CADASTRAL**  
**RACÃO SOCIAL:** SANTA NA S/A DROGARIA, FARMÁCIAS  
**ENDEREÇO:** RUA ENGENHEIRO AUSTRIACIANO, 9 - SÃO CAETANO  
**PROCESSO:** T06/01/2014  
**ÁDIA RA. SANTOS** Nº 660/2014  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** SIBELIA DE SOUZA ALMEIDA  
**Nº CONSELHO:** - CFB/BA - 8032  
**FICHA CADASTRAL**  
**RACÃO SOCIAL:** SANTA NA S/A DROGARIA, FARMÁCIAS  
**ENDEREÇO:** AVENIDA LUIS VIANA, Nº 2044 QUADRA F, LQJA 110 E 111 - ALPARRAGUEI  
**ÁDIA RA. SANTOS** Nº 660/2014  
**PROCESSO:** T06/01/2014  
**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** JONAS DO AMPARO SILVA  
**Nº CONSELHO:** - CFB/BA - 6420  
**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE, em 11 de agosto de 2014.**

**JOSÉ ANTONIO RODRIGUES ALVES**  
Secretário Municipal da Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA**  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDA

**EXTRATO DE ATA DA 266ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária de interesse do COMDA, por parte dos 09(09) membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente: Diogenes Pereira dos Santos/ SEMOB; Altair Honorato Pacheco/ Casa do Sol Padre Luis Lindner; Fernando Carneiro Santos/ FIBRA/ACORAMIC; Schebna Moreno Pinho/ SERAZ, Elaine Reisner/ Casa do Sol, Jure de Senar/ SAMS, Silvestre da Cruz Reisner/ Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia; Nair Moriel- FESSE/Projeto Incluir; Suzana Salveas/ FCM e os demais convidados conforme lista de presença em anexo, sob a Presidência da Senhora Diogenes Pereira dos Santos, Presidente do COMDA, em sua sede, sito à Rua dos Artistas, número quinze, Atlixo. A Presidente abriu a sessão com a Pasta da Sessão Aberta das VRS. Pasta: 1 - Leitura da Ata anterior; 2 - Relatório das Câmaras Técnicas; 3 - Relatório do Conselho de Processos Eleitorais; 4 - O que ocorrer: Logo após Schebna Moreno (SERAZ) iniciou a leitura da Ata anterior, Jure (CMDC) fez resumo que estava na referida Assembleia, mas lembrou-se de que não estava presente devido a uma emergência odontológica. E prosseguiu a leitura. Regueu reafirmativa sobre a situação da instalação tipo em condomínio no Bairro de Projétil, mas a mesa lembrou-se da decisão em Assembleia e faz apenas ajustes na redação da Ata 266ª aprovada pela Assembleia. Após leitura finalizada, iniciou-se o relatório das Câmaras - Câmara de Políticas Públicas, Organizado e Fundo: Regueu fez uma resumo que seria feito dois relatórios devido ao não conhecimento das duas últimas Assembleias por falta de quorum. Schebna iniciou a leitura do relatório da referida câmara referente ao reunião nos dias 16 de abril e 02 de maio de 2014 sobre os projetos do COMDA no Bairro que seriam financiados e dos projetos do Banco do Brasil que foram aprovados, são eles: Casa do Sol Padre Luis Lindner- Projeto Novo Espaço; Direito de Ser Criança no valor de R\$ 98.999,00; Creche Escola Vivar Bem Praiz - Projeto São Cristóvão no valor R\$ 100.000,00; Associação Filial de Artes do Casa - Projeto Casa e Cidadania no valor R\$ 99.972,00; Associação Balano de Pressões com Deficiência - Projeto Corpe e Mente em Movimento no valor R\$ 100.000,00. Já os projetos referentes à resolução 007/14 do distrito 204/03/2014, serão arquivados os projetos que não completaram o artigo 1º do edital são eles: Associação Irã da Previdência - Projeto Família; Lopes Elvares no valor R\$ 51.330,00; Teatro Explicite Langefido Machado- TELMA - Projeto Jovens X Omgas, Uma Melhor Explora no valor R\$ 100.000,00; Centro de Cuidado e Apoio ao Desempenho da Cidadania e Qualidade de Vida dos Trabalhadores Negras Osmetara Projeto Eco Comunitário Educação Ambiental para Espaço no valor R\$ 99.864,32; Organização Social Educadora Infantil para Educação Creche Escola Criança Melhor Projeto Mãe Cidadã no valor R\$ 59.500,00; Associação dos Amigos de Prata Grande do Ita de Maré e Adjacências Projeto - Valor zero A nomea cultura no valor R\$ 99.459,00; Já os projetos que serão convocados para serem financiados conforme a resolução 003/2014 são: "Educação e Mobilização Social Projeto com Violência no valor R\$ 205.240,00; Instituição Beneficente Conceição Macedo - ISCM - Projeto Víbora Musical no valor R\$ 70.000,00; AMOR Projeto Incluir Cultura no valor R\$ 99.997,77. Durante a leitura do relatório o representante da Câmara Irã da Previdência, a Sra. Patrícia, fez resumo de não ter recebido informações a respeito das adequações. Foi decidido em relação a Associação Cultural Sheila Gracia (Proj. Convivendo com a Arte Cultural na Capelinha) conforme consta no processo nº 1279/2012 de 09/08/2013. Que sejam aplicadas no caso em questão as penalidades previstas no capítulo II, encaminhado para as instituições legais e caso. Foi relatado que Regueu (CMCA) solicitou a inclusão do item leilão: Deliberação para desenvolvimento dos selos atribuídos a comissões vencedoras; Deliberação: Projeto Santa Casa de Misericórdia - Foi aprovado os projetos para captação de recursos externos, mas não houve a captação necessária. Foi decidido em relação a Associação Cultural Sheila Gracia (Proj. Convivendo com a Arte Cultural na Capelinha) conforme consta no processo nº 1279/2012 de 09/08/2013. Que sejam aplicadas no caso em questão as penalidades previstas no capítulo II, encaminhado para as instituições legais e caso. Foi relatado que Regueu (CMCA) solicitou a inclusão do item leilão: Deliberação para desenvolvimento dos selos atribuídos a comissões vencedoras; Deliberação: Projeto Santa Casa de Misericórdia - Foi aprovado os projetos para captação de recursos externos, mas não houve a captação necessária. Suzana Salveas (CMCA) diz que é necessário saber detalhadamente de CMCA sobre a existência dos recursos para a

plê-deliberação dos projetos. Similares que os Projetos da Santa Casa de Misericórdia (Proj. Acólito Pedreiro HCB e o Proj. Qualidade Pedreiro HCB) não foram financiados porque se recusou que a empresa Irã da Previdência que seriam aplicados conforme o valor inferior, sendo assim foi feita a devolução do que constava. Foi iniciado o relato da Câmara de Registro e Inscrição - Fernando (ACORAMIC) relatou sobre as entidades que receberam alçada em função de financiamento: Associação Picolé, Associação Bom Samaritano, Comitê para Democratização da Informática-Sessão Bahia, Associação Cultural Religiosa São Salvador - São Osamaré, Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais, Fundação Cidade Mãe, Associação dos Moradores do Conjunto Santa Luzia. Em seguida iniciou-se o relato do Conselho de Processos Eleitorais - Altair (Casa do Sol) fez resumo do processo de organização, fazendo referência inicialmente a prorrogação, desta até o dia 15/05/2014 através de publicação no Diário Oficial do Município e depois apresentando as instituições aptas e já publicadas também no DOM, como candidatas: Instituto Falmuri - Aquela que me faz resumo; Associação Balano de Pressões com Deficiência - Projeto Incluir; Ação Social/Instituição - ASA; Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAC; Fundação José Silveira; Casa do Sol Padre Luis Lindner; Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Iluminação para Portadores de Deficiência e o Instituto Balano de Pais e Amigos - Instituto Falmuri - Aquela que me faz resumo; Associação Balano de Pressões com Deficiência - Projeto Incluir; Ação Social/Instituição - ASA; Associação de Pais e Amigos de Excepcionais - APAC; Fundação José Silveira; Movimento Comunitário Champagnat; Associação das Comunidades Paróquiais de Mata Sacaca e Catubello - ACORAMIC; Associação Criança e Família - ACEF; Casa do Sol Padre Luis Lindner; Instituto de Organização Neurológica da Bahia Centro Comunitário São José Operário; Instituto Família Telemaco Solidariedade; Centro Social Dona Lucina Moreira Neves; Ação Social Das Anãs do Mestre Jesus; Instituição Lar Fonte da Fraternidade e Centro de Iluminação para Portadores de Deficiência; Associação Os Amigos de Clara Amadeu Brasil - Bahia; Instituição Assistencial Beneficente Conceição Macedo - ISCM e Instituto Gaiense da Paz. A Assembleia relata a decisão da Câmara de Processos Eleitorais CMCA 2014. Abriu-se para as votações: sobre a formação da Comissão de análise para os projetos, Diogenes (SEMPS) apresentou três propostas, a 1ª é de constituir a própria Câmara de Políticas Públicas, Organizado e Fundo a 2ª é de se eleger conselheiros de direitos humanos em outras câmaras e sem projetos para financiamento e a 3ª proposta é de eleger uma Comissão formada por representantes interessados, estes foram: Elaine (SERAZ), Fernando (ACORAMIC) e Diogenes (SEMPS), e também muitas conselheiros do Conselho Tutelar IV que se propõe a participar da Comissão como convidada, sendo a terceira proposta votada e aprovada pela Assembleia. Após a votação, iniciou-se o relato da Câmara de Legislação e Infraestrutura - Jure (CMDC) solicitou que seja proposto ao Ministério Público entender o prazo de resposta aos ofícios recebidos para 45 dias, considerando o fluxo interno. A proposta foi votada e aprovada. Outra proposta lançada pela Comissão, é que a prática gestão seja na Lei nº 6.231/90 e a Lei nº 6.264/2003 e os regulamentos Regimentos Internos e também firmar a Educação Continuada dos Conselheiros Tutelares de Salvador; Regueu fez que os representantes dos Conselhos Tutelares não concordam com CMCA para a reunião com o prefeito e que a pauta leve e tenha acordadas que foram fechadas com o CMCA. Em seguida a Presidente realizou a Assembleia agradecendo a presença de todos.

Salvador, 21 de maio de 2014.

**DINE JANI PEREIRA**  
Presidente do COMDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E TRANSPORTE**  
Conselho Municipal do Meio Ambiente - COMAM

**RESOLUÇÃO COMAM Nº 03/2014**

O Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), no uso de suas competências e atribuições estabelecidas pela Lei nº 6.916, de 31 de dezembro de 2003, que dispõe sobre as atribuições, a estrutura e a composição do Conselho Municipal do Meio Ambiente, pela Lei nº 8.376, de 28 de dezembro de 2012, que aprova a reestruturação da Administração Pública Municipal, e Decreto nº 23.779, de 11 de janeiro de 2013, que disciplina as estruturas regimentais das secretarias e órgãos do Município de Salvador e o Decreto nº 24.739, de 26 de janeiro de 2014, que atualiza a composição do Pleno do Conselho Municipal do Meio Ambiente (COMAM), e tendo em vista o que consta Processo nº. PR 75.06.2013 1388 em 30/05/2013,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar Licença Prévia- LP, válida pelo prazo de 33 (trinta) anos, a PREFEITURA MUNICIPAL DO SALVADOR - CASA CIVIL, inscrita no CNPJ nº. 02.082.692/0001-14 com sede na Av. Antônio Carlos Magalhães, 3264, 19º andar, para o projeto de Corredores de Transporte Público Integrado (CITI) integrando a Estação da Lagoa 3 região de Iguaçu, no sentido do Projeto da Rede Integrada de Transporte de Salvador (CITI), compreendendo o trecho a partir da Estação da Lagoa, seguindo pela Av. Vasco da Gama, Rua Lucita, Av. Juracy Magalhães Júnior e Av. Antônio Carlos Magalhães, com extensão de 8,4 Km, mediante o cumprimento da legislação vigente e das seguintes condicionantes:

1. REALIZAR, CONFORME PREVISTO NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, O ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA - ENV COMPLEMENTANDO O DIRMOM, NO QUE COUBER.
2. PROMOVER A MELHORIA DO SISTEMA DE GESTÃO DOS DEBITAS MODAIS QUE SERVIÇOS AS VIAS POR ONDE CIRCULARÁ O CITI, FACILITANDO E ESTIMULANDO A INTEGRAÇÃO E A CHEGADA DE USUÁRIOS ÀS ESTAÇÕES;
3. IMPLANTAR INCRUSTAÇÕES PARA CAMBAMENTO SEGURO DE PEDESTRES E TRANSACCIONAIS AO CRIAR SEM O SEU VIÁRIO EXCLUSIVO, NO LONGO DE TODO O PERCURSO DO CORREDOR CITI;
4. APRESENTAR ANÁLISES DOS PROJETOS ESTRUTURAIS DOS VIADUTOS E ELVADOS QUE COMPROMETAM AS DEVIDAS EXIGÊNCIAS A FAVOR DA SEGURANÇA, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;
5. PROMOVER INTERVENÇÕES NO SISTEMA VIÁRIO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA DIRETA DO PROJETO VISANDO A MELHORIA NA CIRCULAÇÃO GERAL, NO ENTORNO E GARANTIA DA ACESSIBILIDADE SEGURA ÀS ESTAÇÕES;

## SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PUBLICAS DO SALVADOR-SUCOP EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2017 – RDC PRESENCIAL

**10** SALVADOR-BAHIA  
QUARTA-FEIRA  
13 DE AGOSTO DE 2014  
ANO XXVII | N.º 6.152

**DIÁRIO OFICIAL DO  
MUNICÍPIO**

- VI. APRESENTAR ANUÊNCIA DAS CONCESSIONÁRIAS OFICIAIS PARA: O REMANEJAMENTO DE POSTES E DEMAIS ESTRUTURAS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA NA ÁREA DO PROJETO; RELOCAÇÃO DE REDES DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO; RELOCAÇÃO DE REDES DE TELECOMUNICAÇÕES; E, RELOCAÇÃO DE REDES DE GÁS;
- VII. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO PARA SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA (ASV), EXPEDIDA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL COMPETENTE;
- VIII. APRESENTAR RELATÓRIO EXECUTIVO DO ESTUDO EXPLORATÓRIO DE ARQUEOLOGIA APROVADO PELO IPHAN, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;
- IX. APRESENTAR PLANTA DE DRENAGENS DETALHADA, COM PROVÁVEIS INTERVENÇÕES NOS CORPOS HÍDRICOS (ENCAPSULAMENTO), INDICANDO O MÉTODO CONSTRUTIVO A SER ADOPTADO, ACOMPANHADO DAS RESPECTIVAS OUTORGAS DE ÁGUA;
- X. APRESENTAR DETALHAMENTOS DO PROJETO DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS, COM INDICAÇÃO DOS PONTOS DE DESCARGA DE ÁGUA, CONSIDERANDO AS SARJETAS, EM ESPECIAL O AUMENTO DAS CONTRIBUIÇÕES EM PERÍODOS DE CHUVAS INTENSAS;
- XI. INDICAR A LOCALIZAÇÃO DAS JAZIDAS E ÁREAS DE BOTA FORA A SEREM UTILIZADAS, PRIORIZAR O REAPROVEITAMENTO DE MATERIAIS NA PRÓPRIA OBRA, SEMPRE QUE FOR VIÁVEL TÉCNICAMENTE;
- XII. ELABORAR MAPA DE SUSCETIBILIDADE AOS PROCESSOS EROSIVOS NAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO;
- XIII. PROMOVER ARBORIZAÇÃO E AUMENTO DA LARGURA DAS CALÇADAS, VISANDO MELHORIA DA ACESSIBILIDADE À ÁREA DO CORREDOR BRT;
- XIV. ELABORAR PROJETO PAISAGÍSTICO PARA A ÁREA DO PROJETO, DEVENDO INTEGRAR AS ÁREAS VERDES EXISTENTES E PRIORIZAR ESPÉCIES NATIVAS, REALIZAR O TRANSPLANTE DE ESPÉCIES SEMPRE QUE POSSÍVEL;
- XV. PROMOVER O ADENSAMENTO ARBÓREO NAS ÁREAS VERDES LINDEIRAS, A EXEMPLO DO ACESSO À AV. WALDEMAR FALCÃO, ENCOSTAS E TERREIROS DA CASA BRANCA, OXUMARÉ E BOGUM, REALIZAR O TRANSPLANTE DE ESPÉCIES SEMPRE QUE POSSÍVEL;
- XVI. REALIZAR MELHORIAS NAS ESCADARIAS DE ACESSO AOS BAIRROS LINDEIROS, INTERCALANDO-AS COM ÁREAS AJARDINADAS E ARBORIZADAS;
- XVII. MELHORAR A INTEGRAÇÃO COM O SISTEMA CICLOVIÁRIO MUNICIPAL NOS PARQUES LINEARES E ÁREAS ARBORIZADAS;
- XVIII. EXECUTAR OBRAS DE TERRAPLANAGEM PREFERENCIALMENTE NA ESTAÇÃO MAIS SECA DO ANO, DE FORMA A MINIMIZAR A OCORRÊNCIA DE PROCESSOS EROSIVOS NO PERÍODO DE OBRAS;
- XIX. REALIZAR ABERTURA DE ACESSOS TEMPORÁRIOS EM PONTOS MENOS FAVORÁVEIS AO DESENCADAMENTO DE EROSÕES;
- XX. UTILIZAR ESTRUTURAS DE DRENAGEM PROVISÓRIA PARA AS ESTRADAS, CANTEIRO DE OBRAS E ÁREAS DE BOTA FORA;
- XXI. ATENDER ÀS NORMAS ABNT E LEGISLAÇÃO AMBIENTAL CASO SEJA NECESSÁRIO O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, TROCAS DE ÓLEO E OUTRAS ATIVIDADES DE MANUTENÇÃO, DE FORMA A EVITAR A CONTAMINAÇÃO DO SOLO E DAS ÁGUAS NA ÁREA DO EMPREENDIMENTO;
- XXII. INDICAR MEDIDAS PARA GERENCIAMENTO DE TRÁFEGO DURANTE O PERÍODO DE OBRAS, VISANDO MINIMIZAR O AGRAVAMENTO DE CONGESTIONAMENTOS E DISTÚRBIOS NO TRÂNSITO, EM ESPECIAL NOS HORÁRIOS DE PICO;
- XXIII. APRESENTAR PROJETOS DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E SINALIZAÇÃO HORIZONTAL;
- XXIV. APRESENTAR PROGRAMA DE GESTÃO AMBIENTAL DAS OBRAS DO CORREDOR BRT, DEVENDO CONTER:
  - a. PLANO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL QUE CONTEMPLE AS FASES DE PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO DAS OBRAS, E ABRANJA TODOS OS BAIRROS INSERIDOS NA POLIGONAL DA AID DO EMPREENDIMENTO, DEVE SER PREVISTA A CONSTITUIÇÃO DE UMA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO PARA CONDUÇÃO DAS DISCUSSÕES DOS PROGRAMAS COM AS COMUNIDADES DIRETAMENTE ENVOLVIDAS NO PROJETO;
  - b. PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL (PEA), ENVOLVENDO AS ESCOLAS, REPRESENTAÇÕES COMUNITÁRIAS, LIDERANÇAS DO PODER PÚBLICO E COMUNIDADES NAS DISCUSSÕES E VALIDAÇÃO DOS PROGRAMAS SOCIOAMBIENTAIS;
  - c. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;
  - d. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL (PGRCC) ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;
  - e. PROGRAMA DE CONDIÇÕES DE MEIO AMBIENTE DO TRABALHO (PCMAT) ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;
  - f. PLANO DE GERENCIAMENTO DE RISCO (PGR) ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;
  - g. PLANO DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL (PCMSO) ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS;
  - h. PLANO DE APROVEITAMENTO DE MÃO DE OBRA LOCAL E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL PARA AS COMUNIDADES DA AID;
  - i. PLANO DE MONITORAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS SUPERFICIAIS AO LONGO DE TODO O TRACADO DA VIA;
  - j. PLANO DE RESGATE DE FAUNA E FLORA, DEVENDO INDICAR ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A REALOCAÇÃO E TRANSPLANTIO DE ESPÉCIES DE EPÍFITAS, IMUNES AO CORTE E AMEAÇADAS DE EXTINÇÃO ENCONTRADAS NA ÁREA DIRETAMENTE AFETADA PELA IMPLANTAÇÃO DA VIA E ÁREAS DE SOLTURA DE ANIMAIS RESGATADOS;
  - l. PLANO DE SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO NATIVA, DEVENDO SER PREVISTA A MINIMIZAÇÃO DAS ÁREAS DE SUPRESSÃO E A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO DE SUPRESSÃO DE FORMA GRADUAL, À MEDIDA QUE AS OBRAS AVANÇEM. O PLANO DEVE PREVER TAMBÉM A DEFINIÇÃO DE FRENTES DE DESMATAMENTO E A FORMAÇÃO DE CORREDORES DE ESCAPE DE FAUNA TERRESTRE;
  - m. PLANO DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD) PARA AS ÁREAS DE EMPRÉSTIMO, JAZIDAS E BOTA FORAS UTILIZADAS DURANTE AS OBRAS, ACOMPANHADO DE ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, OU DOCUMENTO EQUIVALENTE, DOS PROFISSIONAIS RESPONSÁVEIS.

**Art. 2º** - A competência para a concessão desta Licença Ambiental está fundamentada na Lei Complementar nº 140/2011, que fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios e na Resolução CEPRAM nº 4.327/13 que dispõe sobre as atividades de impacto local de competência dos Municípios.

**Art. 3º** - Esta Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental (DGA/SEMUT), cabendo ao Interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que alcance seus efeitos legais.

**Art. 4º** - Estabelecer que esta Licença e demais cópias dos documentos referentes ao Empreendimento sejam mantidos disponíveis à fiscalização da DGA/SEMUT e demais órgãos do Poder Público Municipal.

**Art. 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE (COMAM), em 08 de Agosto de 2014.

**ANDRÉ FRAGA**  
Presidente

**FABIO RIOS MOTA**  
Secretário Executivo

### Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município - SUCOM

#### PORTARIA Nº 93/2014

O Superintendente Executivo da SUCOM - Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo do Município, no uso das atribuições que lhe confere o Art.18, Inciso I, Alínea k do Regimento Interno da SUCOM, aprovado pelo Decreto nº. 20.807 de 19 de maio de 2010, publicado no Diário Oficial do Município-DDM nº. 5.134 de 20 de maio de 2010.

#### RESOLVE:

Dispensar o servidor Márcio Nascimento de Assis, matrícula nº 880651, da Função de Confiança de Encarregado da Gerência de Fiscalização Urbanística e Segurança - GEFIS, Grau 61, Código 6101, desta Superintendência e designar para exercer a mesma Função, o servidor Janair Dantas de Souza, matrícula nº 286.

GABINETE DO SUPERINTENDENTE EXECUTIVO DA SUCOM, em 11 de agosto de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

### ESTABILIDADE ECONÔMICA- DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO
39723/2014	ALDIR DE JESUS LOPES

Em, 11 de agosto de 2014.

**SILVIO PINHEIRO**  
Superintendente

### DESPACHOS FINAIS DO GERENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DA SUCOM

#### DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA DECRETO 7.047/84

#### LICENÇA PRÊMIO/ESPECIAL-DEFERIDA

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIOS
39026/2014	CARLOS ROBERTO DOS ANJOS BRANDÃO	4º 5º 6º

Em, 11 de agosto de 2014.

**LUÍS ADRIANO DE ANDRADE CORREIA**  
Gerente Administrativo Financeiro

### Superintendência de Trânsito e Transporte do Salvador - TRANSALVADOR

#### PORTARIA Nº. 394/2014

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo Artigo 16, inciso I, alínea "k" do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 19.408, de 18 de março de 2009.

#### RESOLVE: